

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS JAGUARIBE

EDITAL N.º 02/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "Processos de Coquetelaria, Enologia e Cervejologia"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 6 a 12 de março de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Processos de Coquetelaria, Enologia e Cervejologia.

1. FINALIDADES

- 1.1. Esta Chamada Pública visa ofertar vagas para o curso de extensão de **Processos de Coquetelaria**, **Enologia e Cervejologia**, na modalidade presencial.
- 1.2. Os objetivos específicos do curso são: Promover, no mercado de restaurantes, bares e bistrôs da cidade de Jaguaribe e redondezas, uma ampliação e sofisticação de cardápios quanto à oferta de coquetéis, vinhos e cervejas; promover melhor formação teórica aos profissionais que já trabalham neste mercado e àqueles que pretendem nele trabalhar; possibilitar à população em geral o conhecimento sobre conceitos básicos de algumas bebidas alcoólicas, seus efeitos e como evitá-los

2. INÍCIO E DURAÇÃO

- 2.1. A carga horária do curso é de **40 horas**, com **início em 14 de março de 2018** e término em 27 de junho de 2018.
- 2.2. As aulas do curso ocorrerão no IFCE Campus Jaguaribe (*Rua Pedro Bezerra de Menezes, n° 387, Manoel Costa Morais*), nas **quartas-feiras**, das **18:30** às **21:00h**.

3. PÚBLICO-ALVO E OFERTA DAS VAGAS

3.1. O público alvo deste curso são a comunidade interna do IFCE e a comunidade Externa ao campus que tenham pelo menos 18 anos completos, o ensino fundamental completo e interesse pelo tema, especialmente aqueles que já trabalham ou querem trabalhar nessa área.

- 3.2. Serão ofertadas o total de 40 vagas, distribuídas da seguinte forma:
 - a) Comunidade externa Residentes na região do Vale do Jaguaribe: 20 vagas.
 - b) Comunidade interna Alunos e servidores do IFCE Campus Jaguaribe: 20 vagas.
- 3.3. As vagas reservadas para a comunidade interna que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para a comunidade externa, e vice-versa.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Para se inscrever, o candidato deverá realizar duas etapas:
- 4.1.1. Preencher, no período de **6 a 12 de março de 2018**, o formulário eletrônico disponível no link http://bit.ly/IFCEJaguaribeCursosFIC. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos e revisados pelo candidato antes do envio do formulário.
- 4.1.2. Comparecer à Recepção do IFCE Campus Jaguaribe (*Rua Pedro Bezerra de Menezes, n° 387, Manoel Costa Morais*) no período de **6 a 12 de março de 2018 (apenas em dias úteis), das 07:00 às 20:00h**, e preencher o formulário de inscrição disponível na recepção, anexando a documentação abaixo:
 - a) Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - b) Comprovante de escolaridade.
- 4.2. A comunidade interna (alunos e servidores do IFCE Campus Jaguaribe) não precisa apresentar a documentação acima.
- 4.3. Ao se inscrever, o candidato está ciente e concorda com todos os termos deste edital e não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. Quando o candidato não puder comparecer presencialmente para realizar sua inscrição, ele poderá enviar um representante com os documentos originais do candidato.
- 4.5. Cada candidato é responsável pelas informações prestadas na sua inscrição.
- 4.6. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabiliza por solicitação de inscrição que não seja efetivada por motivos que não sejam de sua competência.
- 4.7. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de inscrição.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Caso o número de candidatos inscritos para o curso ultrapasse o limite de vagas ofertadas (40), o critério utilizado na seleção não será a ordem de inscrições, e sim a justificativa apresentada no formulário de inscrição disponível no item 4.1.1, para a qual será atribuída uma pontuação. Todos os candidatos serão dispostos em ordem decrescente de nota.
- 5.2. A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada no dia 13 de março de 2018 nos seguintes locais:
 - Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.

- Página oficial do Campus no Facebook (IFCE Campus Jaguaribe).
- Site do IFCE Campus Jaguaribe (http://ifce.edu.br/jaguaribe).
- Por e-mail aos inscritos.
- 5.3. Os candidatos que forem aprovados fora do limite de vagas integrarão uma lista de espera denominada *lista de classificáveis*. Essa lista também será divulgada nos mesmos meios expostos no item 5.2.
- 5.4. Em caso de dúvidas durante a seleção, o candidato deverá enviar um e-mail para daniel.cavalcante@ifce.edu.br e, no campo ASSUNTO do e-mail, deverá informar o nome deste curso FIC.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados no curso.
- 6.2. Se o aluno matriculado faltar à primeira aula do curso e não apresentar justificativa protocolada na recepção do campus, o aluno será considerado desistente, e sua matrícula será cancelada.
- 6.3. Caso haja cancelamento de matrícula ou desistência de algum aluno durante a primeira semana de aulas, os candidatos da lista de espera poderão ser convocados, por telefone ou e-mail, seguindo a ordem de classificação divulgada, até o limite de vagas definido no item 3.2.

7. INFORMES GERAIS

- 7.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 7.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - 1: Introdução histórico das bebidas; enfoque social e cultural de ingestão de álcool e frequentar bares e similares; classificação e efeitos; ressaca e amnésia; efeitos do álcool em números; 2: Cervejas cerveja e cerveja artesanal; cerveja sem álcool; processo de fabricação; a espuma; 3: Vinhos destiladas vinho branco; vinho composto; vinho espumante; vinho tinto; 4: Bebidas destiladas aguardente de cana; cognac; rum; tequila; uísque; bebidas retificadas; vodka e gin; 5: Licores licores; 6: Coquetéis clássicos; sem álcool; copos e taças; sangria, cooler e coquetel de vinho
- 7.3. Para receber o Certificado de participação no curso, o aluno deverá frequentar no mínimo 75% do total de aulas dadas e, nas avaliações, obter nota igual ou superior a 6,0 (de um total de 10).

8. CRONOGRAMA

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	6 de março de 2018
Período de divulgação	6 a 12 de março de 2018
Inscrições via formulário eletrônico	6 a 12 de março de 2018
Inscrições presenciais	6 a 12 de março de 2018 (apenas em dias úteis)
Divulgação dos candidatos classificados e classificáveis	13 de março de 2018
Início das aulas	14 de março de 2018
Previsão de término das aulas	27 de junho de 2018

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Caso o curso não atinja o **número mínimo de 10 vagas**, o Campus Jaguaribe se reserva o direito de não ofertá-lo.
- 9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser prorrogado o início do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.
- 9.3. Os casos não previstos nesta Chamada Pública serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.
- 9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe-Ce, 6 de março de 2018.

Diego Matiussi Previatto
Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe

Izamaro de Araújo

Diretor Geral do Campus Jaguaribe